Sexta-Feira, 20 de Dezembro de 2024

Série II, N.° 51

JORNAL da REPÚBLICA

$ 2.25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO PETRÓLEO E RECURSOS MINERAIS:

Despacho N.º 49/MPRM/XII/2024 1198

Despacho N.º 50/MPRM/XII/2024 1198

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Despacho N.º 61/GME/XII/2024, de 13 de dezembro
Aprovação das vagas no âmbito das ofertas educativas para o ensino secundário 1198

Despacho Ministerial N.º 62 de Dezembro de 2024
Encerramento das Atividades e Entrega de Bens do Projeto de Reforço e Transformação do Ensino Básico (BEST) 1225

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Despacho N.º 133/MS/XII/2024
Exoneração e Nomeação dos Membros da Junta Médica Nacional 1225

Despacho N.º 134/MS/XII/2024
Exoneração e Nomeação de Membros da Equipa Médica Autónoma para Atendimento Exclusivo dos Combatentes da Libertação Nacional 1226

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun 1227

Estratu ba Públikasaun 1227

Estratu ba Públikasaun 1227

Estratu ba Públikasaun 1228

Estratu ba Públikasaun 1228

Extrato 1229

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 42/GM-MESCC/XII/2024
Autoriza o Institute Of Business (IOB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2024, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo (**Ver Suplemento**)

Despacho Ministerial N.º 43/GM-MESCC/XII/2024
Autoriza o Instituto Profissional de Canossa (IPDC) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2024, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação (**Ver Suplemento**)

Despacho Ministerial N.º 44/XII/MESCC/2024
Autoriza o Instituto São João de Brito (ISJB) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2024, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo (**Ver Suplemento**)

Despacho Ministerial N.º 45//XII/MESCC/2024
Autoriza o Instituto de Ciência da Saúde (ICS) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2024, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo (**Ver Suplemento**)

Despacho Ministerial N.º 46/GM-MESCC/XII/2024
Autoriza a Universidade da Paz (UNPAZ) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2024, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo (**Ver Suplemento**)

Despacho Ministerial N.º 47/GM-MESCC/XII/2024
Autoriza o Instituto Superior Cristal (ISC) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram, em 2024, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo (**Ver Suplemento**)

Despacho Ministerial N.º 48/MESCC/XII/2024
Autoriza a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e (UNTL) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2024 os cursos autorizados e que constam das listas de graduação (**Ver Suplemento**)

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO:

Anunsiu Publiku No. T/AK/2024/10
Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun 1230

DESPACHO N.º 49/MPRM/XII/2024

Pelo Despacho n.º 055/MPRM/XII/2023, de 5 de Dezembro, publicado na Série II, n.º 49, de 6 de dezembro, o Ministro do Petróleo e Recursos Minerais decidiu atribuir um prazo à **Companhia Worldview Enterprise Unipessoal, Lda,** para trabalhar conjuntamente com a Autoridade Nacional dos Minerais (ANM) a fim de ser dado cumprimento de algumas condições prévias a concessão da Licença de Prospeção e Pesquisa para materiais de construção destinados a exportação para área de concessão IMCMP-2022-2 (Laclo River);

Considerando que a ANM propôs a concessão da licença de Prospeção e Pesquisa, após a verificação do cumprimento por parte da Companhia das condições impostas, decido, nos termos do número 3, do artigo14.º, do Código Mineiro, aprovado pela Lei n.º 12/2021 de 30 de junho, conjugado com a alínea y), do número 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 59/2023, de 6 de setembro (orgânica do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais) o seguinte:

Atribuir à Companhia **Worldview Enterprise Unipessoal, Lda** a licença de Prospeção e Pesquisa para materiais de construção destinados a exportação para área de concessão **IMCMP-2022-2 (Laclo River),** para o período de um ano**.**

Díli, 16 de dezembro de 2024.

_____

Francisco da Costa Monteiro
Ministro

DESPACHO N.º 50/MPRM/XII/2024

Pelo Despacho n.º 056/MPRM/XII/2023, de 5 de Dezembro, publicado na Série II, n.º 49, de 6 de dezembro, o Ministro do Petróleo e Recursos Minerais decidiu atribuir um prazo à então **Companhia Caballus Sand, Lda. (**que se tornou Caballus Resource, Lda. a 11 de dezembro de 2023**),** para trabalhar conjuntamente com a Autoridade Nacional dos Minerais (ANM) a fim de ser dado cumprimento de algumas condições prévias a concessão da Licença de Prospeção e Pesquisa para materiais de construção destinados a exportação para área de concessão IMCMP-2022-3 (Laleia River);

Considerando que a ANM propôs a concessão da licença de Prospeção e Pesquisa, após a verificação do cumprimento por parte da Companhia das condições impostas, decido, nos termos do número 3, do artigo14.º do Código Mineiro, aprovado pela Lei n.º 12/2021 de 30 de junho, conjugado com a alínea y), do número 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 59/2023, de 6 de setembro (orgânica do Ministério do Petróleo e Recursos Minerais) o seguinte:

Atribuir à Companhia **Caballus Resource, Lda,** a licença de Prospeção e Pesquisa para materiais de construção destinados a exportação para área de concessão **IMCMP-2022-3 (Laleia River)**, para o período de um ano**.**

Díli, 16 de dezembro de 2024.

_____

Francisco da Costa Monteiro
Ministro

Despacho N.º 61/GME/XII/2024,

de 13 de dezembro

Aprovação das vagas no âmbito das ofertas educativas para o ensino secundário

Considerando a necessidade de promover a oferta educativa para o ensino secundário público, conforme exigido pelo número 2 do artigo 14.º da Lei de Bases da Educação, aprovada pela Lei n.º 14/2008, de 29 de outubro, alterada pela Lei n.º 6/2024, de 17 de julho. Neste contexto, é indispensável determinar o número de vagas que cada estabelecimento de ensino secundário público pode oferecer.

Considerando que o Diploma Ministerial n.º 81/2023, de 22 de dezembro (Regulamento para a matrícula do ensino secundário nos estabelecimentos de ensino secundário públicos), no n.º 2 do seu artigo 5.º, prevê que a determinação do número de vagas por despacho ministerial, devendo esta ter em conta diversos fatores essenciais, incluindo o número total de alunos que concluíram o ensino básico no ano letivo anterior, as condições infraestruturais do estabelecimento, o número ideal de alunos por turma, bem como o total de alunos que concluíram o ensino secundário no município no ano escolar anterior.

Dado que a garantia de um ensino de qualidade requer a implementação de mecanismos para evitar que um estabelecimento de ensino receba um número de alunos superior à sua capacidade, é imprescindível a prévia definição do número de vagas para cada estabelecimento de ensino secundário público.

Afirmando o compromisso do Estado em garantir o progressivo exercício do direito à educação, de forma a prevenir retrocessos nas conquistas alcançadas, é necessário assegurar que o número de vagas disponibilizadas anualmente seja, no mínimo, igual ou superior ao disponibilizado no ano letivo imediatamente anterior.

Tendo em conta que a definição das vagas no âmbito das ofertas educativas abrange todos os estabelecimentos de ensino secundário público, incluindo tanto os programas de natureza humanística e científica, nas áreas de Ciências e Tecnologias e de Ciências Sociais e Humanidades, como os cursos do ensino técnico-vocacional, que englobam

formações de natureza técnica, tecnológica, profissionalizante ou artística, conforme previsto nos números 3 e 4 do artigo 5.º do Diploma Ministerial n.º 81/2023, de 22 de dezembro.

Reconhecendo que a oferta de 2025 é uma oferta de grande alcance, sendo uma oferta 35% maior que o número de matrículas efetivas em 2024 (17 226 alunos no 10.º ano escolar em 2024), e notando, ainda, que em todas as divisões administrativas de primeiro escalão o número de ofertas exclusivas nos estabelecimentos de ensino público é superior à 80% do número de alunos concluindo o ensino básico em ambos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, à exceção do Município de Aileu, Ermera, Liquiça e Manatuto.

Assim, no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 14/2008, de 29 de outubro, conjugado com os n.os 1 e 5 do artigo 5.º do Diploma Ministerial n.º 81/2023, de 22 de dezembro, decido:

1. Aprovar as vagas no âmbito das ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025, de acordo com os anexos ao presente despacho relativos às divisões administrativas de primeiro escalão, do qual faz parte integrante:

   a) Anexo I, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Aileu;

   b) Anexo II, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Ainaro;

   c) Anexo III, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Baucau;

   d) Anexo IV, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Bobonaro;

   e) Anexo V, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Covalima;

   f) Anexo VI, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Dili;

   g) Anexo VII, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Ermera;

   h) Anexo VIII, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Lautém;

   i) Anexo IX, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Liquiça;

   j) Anexo X, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Manatuto;

   k) Anexo XI, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Manufahi;

   l) Anexo XII, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 na Região Administrativa Especial de Oé-cusse Ambeno;

   m) Anexo XIII, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 no Município de Viqueque;

   n) Anexo XIV, ofertas educativas nos estabelecimentos de ensino secundário públicos para o ano de 2025 em Ataúro.

2. Determinar que os alunos que tenham concluído o ensino básico nos Municípios de Aileu, Ermera, Liquiça e Manatuto podem se matricular em estabelecimentos de ensino público secundário em outras divisões administrativas de primeiro escalão, excetuando-se a comprovação da residência na localidade em questão visto o percentual menor de ofertas nestas localidades em comparação com as restantes.

3. Determinar que as classes paralelas incluídas no Anexo XV a este despacho não podem receber matrícula em 2025 com base na fundamentação apresentada, considerando o seu iminente encerramento, tendo sido assegurado a existência de vagas em outros estabelecimentos escolares próximos.

4. Instruir a Direção Geral do Ensino Secundário e a Inspeção Geral da Educação a promover a aplicação deste despacho, através da partilha de informação, monitorando e inspecionando a matrícula do ensino secundário.

5. O presente despacho entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se

Publique-se

Díli, 13 de dezembro de 2024

A Ministra da Educação,

_____

Dulce de Jesus Soares

ANEXOS

(a que se refere o ponto 1)

ANEXO I - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE AILEU

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
777	1 327	1 040	33,8%	900	140	78,4%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Aileu é de 53.35% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 78.4% representa um potencial de acréscimo de 25,02%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas *	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Aileu	Aileu Vila	287	ESG Pública Malere	450	10	5	5	
Aileu	Aileu Vila	nd	ESG Pública Seloi-Kraik	135	3	1/2	1/2	Classe Paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025. Direção Escolar a determinar o número de turmas por programa de acordo com a procura.
Aileu	Laulara	261	ESG Pública No 1 Laulara	180	4	2	2	
Aileu	Liquidoe	1280	ESG Pública Dom Tomas Namolesso-Lequidoe	135	3	1	2	
TOTAL VAGAS ESG AILEU				**900**				

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas *	Programas em Oferta
Aileu	Aileu Vila	1112	ESTV Pública de Aileu	140	4	Técnico de Comércio; Técnico de Contabilidade; Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos; Técnico de Produção Agrária
TOTAL VAGAS ESTV AILEU				**140**		

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO II - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE AINARO

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
729	1 534	1 230	68,7%	810	420	80,2%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Ainaro é de 22.45% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 80.2% representa um potencial de acréscimo de 25,02%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Ainaro	Ainaro	1024	ESG Pública Fernando Lasama de Araújo	450	10	5	5	
Ainaro	Ainaro	nd	ESG Pública Fernando Lasama de Araújo-Cassa	180	4	2	2	Classe Paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, com a condição de formar 4 turmas
Ainaro	Hatu-Udo	1767	ESG Pública Hatu-Udo	180	4	2	2	
TOTAL VAGAS ESG AINARO 810								

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Ainaro	Ainaro	1730	ESTV Pública Gil da Costa Monteiro Alias Oan Soru	105	3	Técnico de Produção Agrária; Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos
Ainaro	Ainaro	1667	ESTV Pública Horaikik Maubisse	175	5	Técnico de Produção Agrária
Ainaro	Maubisse	1774	ESTV Pública de Maulau	140	4	Técnico de Produção Agrária; Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos
TOTAL VAGAS ESTV AINARO 420						

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO III - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BAUCAU

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
1 855	2 905	2 535	36,7%	2 430	105	87,3%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Baucau é de 50.18% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 87.3% representa um potencial de acréscimo de 37.08%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Baucau	Baguia	422	ESG Pública No. 2 Baguia	180	4	1	1	
Baucau	Baucau	761	ESG Pública No. 1 Baucau	450	10	5	5	
Baucau	Baucau	763	ESG Pública No. 2 Baucau Vila Nova	360	8	4	4	
Baucau	Baucau	984	ESG Pública Kilik Waigae-Seiçal	180	4	2	2	
Baucau	Baucau	nd	ESG Pública Baucau Aubaca	180	4	2	2	Classe Paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, localizada nas facilidades do EBC Aubaca (com edifício próprio). Responsabilida de da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública No. 1 Baucau
Baucau	Baucau	nd	ESG Pública Baucau - Uailili	135	3	1/2	1/2	Classe Paralela a ser transformada em Escola Filial

								em 2025, localizada nas facilidades do EBC Uailili (turno da tarde). Responsabilida de da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública No. 2 Baucau Vila-Nova; Direção Escolar a determinar o número de turmas por programa de acordo com a procura.
Baucau	Laga	982	ESG Pública No. 1 Baucau-Laga	180	4	2	2	
Baucau	Quelicai	981	ESG Público No. 1 Baucau-Quelicai	315	7	3/4	3/4	Absorve 90 vagas das salas localizadas em Afaca; Direção Escolar a determinar o número de turmas por programa de acordo com a procura
Baucau	Vemasse	298	ESG Pública No. 2 Baucau-Vemasse	180	4	2	2	
Baucau	Venilale	417	ESG Pública No. 2 Baucau-Venilale	270	6	3	3	
TOTAL VAGAS ESG BAUCAU 2 430								

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional dc 7 cstudantcs)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Baucau	Baucau	1117	ESTV Pública de Baucau	105	3	Técnico de Secretariado; Técnico de Eletricidade; Técnico de Comércio
TOTAL VAGAS ESTV AINARO 105						

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO IV - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE BOBONARO

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
1 286	2 387	1 960	52,4%	1 575	385	82,1%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Bobonaro é de 50,23% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 82,1% representa um potencial de acréscimo de 31,88%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Bobonaro	Bobonaro	1040	ESG Pública Cavalaria No.3 Bobonaro	270	6	3	3	
Bobonaro	Cailaco	1801	ESG Pública Laca-Lori Cailaco	180	4	2	2	
Bobonaro	Maliana	1039	ESG Pública Dom Martinho	630	14	7	7	
Bobonaro	Maliana	1720	ESG Pública Malibaca Simamato Maliana	270	6	3	3	A ser convertida formalmente para ESG em 2025. Matrícula em 2025 para o ensino secundário geral
Bobonaro	Bobonaro	nd	ESG Pública Dom Martinho Balibo Five	225	5	2/3	2/3	Classe Paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, localizada nas facilidades do EBC 7 de Setembro (tendo um edifício próprio). Responsabilid ade da

								matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública No. 2 Baucau Vila-Nova; Direção Escolar a determinar o número de turmas por programa de acordo com a procura.
Bobonaro	Bobonaro	1040	ESG Pública Cavalaria No.3 Bobonaro	270	6	3	3	
TOTAL VAGAS ESG BOBONARO				**1 575**				

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Bobonaro	Atabae	1737	ESTV Pública de Atabae	175	5	Técnico de Pescas: Técnico de Comércio; Técnico de Secretariado; Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos
Bobonaro	Maliana	1682	ESTV Pública de Moleana	105	3	Técnico de Produção Agrária
Bobonaro	Maliana	1365	ESTV Pública Dom Bosco Maumali Maliana	105	3	Técnico de Eletricidade; Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos (novo)
TOTAL VAGAS ESTV BOBONARO				**385**		

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO V - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE COVALIMA

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
1 009	1 393	1 255	24,4%	1 080	175	90,1%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Covalima é de 61,04% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 90,1% representa um potencial de acréscimo de 29,05%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Covalima	Fohorem	758	ESG Pública Nuntetuk Fohorem	90	2	0	2	Abertura de matrícula somente no programa CHS Visto o número limitado de alunos e a necessidade de assegurar docentes em número suficiente para uma educação de qualidade.
Covalima	Suai Vila	1056	ESG Pública Seran Kotek Suai	540	12	6	6	
Covalima	Zumalai	1059	ESG Pública Zumalai	270	6	3	3	
Covalima	Tilomar	nd	ESG Pública Seran Kotek 2 Salele	180	4	2	2	Classe paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, com a condição de atrair mais estudantes para formar 4 turmas. Responsabilidade da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública de Seran Cotek

TOTAL VAGAS ESG COVALIMA	1 080

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matricula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Covalima	Suai Vila	1055	ESTV Pública Acar – Laran Suai	175	5	Técnico de Produção Agrária; Técnico de Pescas; Técnico de Hotelaria e Turismo
			TOTAL VAGAS ESTV COVALIMA	175		

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO VI - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DÍLI

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
3 498	5 832	5 000	42,9%	3 600	1 400	85,7%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Díli é de 63,37% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 85,7% representa um potencial de acréscimo de 22,37%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Díli	Cristo Rei	734	ESG Pública 5 de Maio Becora	540	12	6	6	
Díli	Cristo Rei	1740	ESG Pública de Hera	180	4	2	2	
Díli	Cristo Rei	788	ESG Pública 12 de Novembro - Becora	540	12	6	6	
Díli	Dom Aleixo	727	ESG Pública 10 de Dezembro	540	12	6	6	
Díli	Dom Aleixo	777	ESG Pública Finantil	450	10	5	5	
Díli	Metinaro	909	ESG Pública de Metinaro	450	10	5	5	
Díli	Vera Cruz	888	ESG Pública 4 de Setembro	720	16	8	8	
Díli	Dom Aleixo		ESG Pública 4 de Setembro - Fatumeta	180	4	2	2	Classe Paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, localizada nas facilidades do EBC 7 de Setembro (tendo um edifício próprio). Responsabilidade da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública de 4 de Setembro
TOTAL VAGAS ESG DILI				**3 600**				

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Díli	Cristo Rei	1146	ESTV Pública GTI de Becora	420	12	Técnico de Construção Civil; Técnico de Mecânica; Técnico de Mecânica Automóvel; Técnico de Eletricidade; Técnico de Eletrónica, Audio, Video e TV; Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos
Díli	Cristo Rei	1682	ESTV Pública de Turismo e Hospitalidade de Becora	280	8	Técnico de Turismo e Hotelaria; Técnico de Alimentação e Bebidas; Técnico de Cuidado e Estética do Cabelo; Técnico de Estilismo e Modelagem de Vestuário
Díli	Cristo Rei	1770	ESTV Pública 28 de Novembro de Becora	350	10	Técnico de Eletrónica, Áudio, Vídeo e TV; Técnico de Artes Gráficas; Técnico de Eletricidade; Técnico de Gestão e Equipamentos Informáticos
Díli	Cristo Rei	2208	ESTV Pública de Comércio de Becora	350	10	Técnico de Contabilidade; Técnico de Comércio; Técnico de Secretariado
			TOTAL VAGAS ESTV DILI	**1 400**		

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO VII - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE ERMERA

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
1 999	3 021	2 205	10,3%	1 575	630	73,0%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Ermera é de 57,82% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 73% representa um potencial de acréscimo de 15,17%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Ermera	Ermera Vila	1062	ESG Pública Helio Sanches Pina-Mau-Kruma	270	6	3	3	
Ermera	Ermera Vila	1060	ESG Pública Nino Konis Santana	540	12	6	6	Diminuição do número de novas matrículas para melhor gerir a infraestrutura e assegurar a qualidade do ensino.
Ermera	Lete Foho	1800	ESG Pública Dr José Ramos-Horta Calbale Lauana	135	3	1/2	1/2	Direção Escolar a determinar o número de turmas por programa de acordo com a procura. Direção Escolar a determinar o número de turmas por programa de acordo com a procura. Podem ser matriculados neste estabelecimento escolar os alunos provenientes de estabelecimentos escolares de Atsabe.

Ermera	Lete Foho	1733	ESG Pública Cesar Maulaka	360	8	4	4	
Ermera	Railaco	1726	ESG Pública Raicala	180	4	2	2	
Ermera	Ermera Vila	nd	ESG Pública Nino Konis Santana Gleno-Lebuto	90	2	0	2	Classe paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, com a condição de atrair mais estudantes para formar 2 turmas. Abertura de matrícula somente no programa de CHS visto o número limitado de alunos e a necessidade de assegurar docentes em número suficiente para uma educação de qualidade. Responsabilidade da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública de Nino Konis Santana.
TOTAL VAGAS ESG ERMERA 1 575								

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Ermera	Hatolia B	1727	ESTV Pública Fatubesi Cabo Martinho	105	3	Técnico de Comércio; Técnico de Produção Agrária
Ermera	Railaco	1728	ESTV Pública de Railaco	70	2	Técnico de Contabilidade; Técnico de Comércio; Técnico de Turismo e Hotelaria
Ermera	Ermera Vila	1729	ESTV Pública Ernesto Fernandes (Dudu) Gleno	175	5	Técnico de Contabilidade; Técnico de Comércio; Técnico de Produção Agrária
Ermera	Atsabe	1802	ESTV Pública Mota Bandeira Malabe-Atsabe	280	8	Técnico de Comércio; Técnico de Produção Agrária
TOTAL VAGAS ESTV ERMERA 630						

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO VIII - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE LAUTÉM

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
1 235	1 752	1 430	15,8%	1 185	245	81,6%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Lautém é de 57,90% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 81,6% representa um potencial de acréscimo de 23,72%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Lautém	Lautém	297	ESG Pública No 1 Lautem	270	6	3	3	
Lautém	Lospalos	1075	ESG Pública Nino Conis Santana-Lospalos	540	12	6	6	
Lautém	Lospalos	1073	ESG Pública Lere Anan Timur de Lospalos	270	6	3	3	Sita nas instalações de EBC, durante o turno da tarde.
Lautém	Luro	1723	ESG Pública Fernando Lasama de Araujo Luro	105	3	1/2	1/2	Direção Escolar a determinar o número de turmas por programa de acordo com a procura.
TOTAL VAGAS ESG LAUTÉM 1 185								

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Lautém	Lospalos	1158	ESTV Pública No. 1 de Lospalos	105	3	Técnico de Eletricidade; Técnico de Construção Civil; Técnico de Mecânica Automóvel
Lautém	Lautém	1722	ESTV Pública No 2 de Lospalos-Laico	140	4	Técnico de Contabilidade; Técnico de Comércio; Técnico de Gestão de Equipamentos
TOTAL VAGAS ESTV LAUTÉM 245						

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO IX - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE LIQUIÇA

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
1 166	1 698	1 225	5,1%	945	280	72,1%

A taxa de matricula bruta no ensino público secundário no Município de Liquiça é de 47,38% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 721,1% representa um potencial de acréscimo de 24,77%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Liquiça	Liquiça	2053	ESG Pública No 1 Liquica	450	10	5	5	Liquiça
Liquiça	Liquiça	nd	ESG Pública Filial Bogoro	225	5	2	2	Liquiça
Liquiça	Maubara	nd	ESG Pública Filial Maubara	270	6	3	3	Liquiça
TOTAL VAGAS ESG LIQUIÇA 945								

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Liquiça	Bazartete	1724	ESTV Pública Nicolau dos Reis Lobato Leorema Bazartete	70	2	Técnico de Produção Agrária
Liquiça	Bazartete	2241	ESTV Pública de Liquiça Vila	210	6	Técnico de Contabilidade; Técnico de Comércio; Técnico de Gestão de Equipamentos; Técnico de Alimentação e Bebidas
TOTAL VAGAS ESTV LIQUIÇA 280						

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO X - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE MANATUTO

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
478	1 141	770	61,1%	630	140	67,5%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Manatuto é de 43,58% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 67,5% representa um potencial de acréscimo de 23,90%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Manatuto	Manatuto	1096	ESG Pública Kay Rala	360	8	4	4	
Manatuto	Laleia	492	ESG Pública Primeira Dama Kristy Sword Gusmao	90	2	1	1	
Manatuto	Soibada	1725	ESG Pública Nicolao Lobato Soibada	90	2	1	1	
Manatuto	Laclubar	nd	ESG Pública Kay Rala Laclubar	90	2	2	0	Classe paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, com a condição de atrair mais estudantes para formar 2 turmas. Abertura de matrícula somente no programa de CT visto o número limitado de alunos e a necessidade de assegurar docentes em número suficiente para uma

								educação de qualidade. Responsabilidade da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública de Kay Rala
TOTAL VAGAS ESG MANATUTO				**630**				

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Manatuto	Manatuto	1681	ESTV de Natarbora	70	2	Técnico de Produção Agrária
Manatuto	Barique	1721	ESTV Pública Mahunu Bukar Manatuto Vila	70	2	Técnico de Contabilidade; Técnico de Produção Agrária
			TOTAL VAGAS ESTV MANATUTO	**140**		

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO XI - OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE MANUFAHI

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
959	1 365	1 250	30,3%	900	350	91,6%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário no Município de Manufahi é de 51,62% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 91,6% representa um potencial de acréscimo de 39,96%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Manufahi	Fatuberliu	1773	ESG Pública Francisco Borja da Costa Fatubeliu	180	4	2	2	
Manufahi	Same	1132	ESG Pública 1912 Same Holarua	450	10	5	5	
Manufahi	Same	1110	ESG Pública Halibur Betano	180	4	2	2	
Manufahi	Same	nd	ESG Pública 1912 Same-Turiscai	90	2	2	0	Classe paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, com a condição de atrair mais estudantes para formar 2 turmas. Abertura de matrícula somente no programa de CT visto o número limitado de alunos e a necessidade de assegurar docentes em número suficiente para uma educação de qualidade. Responsabilidade da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública 1912 Same Holarua
TOTAL VAGAS ESG MANUFAHI				**900**				

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matricula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Manufahi	Alas	1161	ESTV Público de Dotic Alas	70	2	Técnico de Produção Agrária
Manufahi	Same	2056	ESTV Público de Akadiruhun Same	280	8	Técnico de Contabilidade; Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos
TOTAL VAGAS ESTV MANUFAHI				**350**		

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO XII – OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NO MUNCÍPIO DE VIQUEQUE

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
1 263	1 774	1 670	32,2%	1 530	140	94,1%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário em Viqueque é de 57,86% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 94,1% representa um potencial de acréscimo de 36,27%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas *	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Viqueque	Ossu	1151	ESG Pública Olocassa	270	6	3	3	
Viqueque	Uato Carbau	1153	ESG Pública Uato Carbau	180	4	2	2	
Viqueque	Uato Lari	1152	ESG Pública Sabika Besi Kulit Uato Lari	180	4	2	2	
Viqueque	Uato Lari	1490	ESG Pública Sabika Besi Kulit Daraloi Iraler	90	2	0	2	Abertura de matrícula somente no programa de CHS visto o número limitado de alunos e a necessidade de assegurar docentes em número suficiente para uma educação de qualidade.
Viqueque	Viqueque	1149	ESG Pública 4 de Setembro Viqueque	360	8	4	4	
Viqueque	Viqueque	5121	ESG Pública Calixa	270	6	3	3	
Viqueque	Uato Lari	nd	ESG Pública Veterano Makadiki	90	2	2	0	Classe paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, com a condição de atrair mais estudantes para formar mínimo 2 turmas. Localizada nas facilidades da EBC Makadiki, com ensino no turno da

								tarde. Responsabilidade da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública de Sabika Besi Kulit. Abertura de matrícula somente no programa de CT visto o número limitado de alunos e a necessidade de assegurar docentes em número suficiente para uma educação de qualidade.
Viqueque	Uato Lari	nd	ESG Pública Sabika Besi Kulit - Umosegue	90	2	0	2	Classe paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, com a condição de atrair mais estudantes para formar mínimo 2 turmas. Localizada nas facilidades da EBC Umo Segue, com ensino no turno da tarde. Responsabilidade da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública de Sabika Besi Kulit. Abertura de matrícula somente no programa de CT visto o número limitado de alunos e a necessidade de assegurar docentes em número suficiente para uma educação de qualidade.
TOTAL VAGAS ESG VIQUEQUE 1530								

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Viqueque	Uato Lari	1159	ESTV Pública de Kalo - Heda Uatolari	70	2	Técnico de Produção Agrária; Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos
Viqueque	Lacluta	1763	ESTV Pública Ravina Lacluta	70	2	Técnico de Produção Agrária
TOTAL VAGAS ESTV VIQUEQUE 140						

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO XIII – OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE OÉ-CUSSE AMBENO (RAEOA)

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
792	1 603	1 375	73,6%	990	385	85,8%

A taxa de matrícula bruta no ensino público secundário em RAEOA é de 50,98% (EMIS 2022), assim a nova oferta de 85,8% representa um potencial de acréscimo de 34,80%.

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas *	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Oecusse	Pante Macasar	1142	ESG Pública Palaban	450	10	5	5	
Oecusse	Pante Macasar	1143	ESG Pública Baqui	360	8	4	4	
Oecusse	Oesilo	nd	ESG Pública Pui Beno-Oesilo	180	4	2	2	Classe paralela a ser transformada em Escola Filial em 2025, com a condição de atrair mais estudantes para formar 4 turmas. Localizada nas facilidades da EBC Puinbeno, com ensino no turno da tarde. Responsabilidade da matricula de 2025 da Direção Escolar da ESG Pública de Baqui
TOTAL VAGAS ESG RAEOA 990								

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Oecusse	Pante Macasar	1145	ESTV Pública Palaban	315	9	Técnico de Contabilidade; Técnico de Comércio; Técnico de Turismo e Hotelaria: Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos
Oecusse	Pante Macasar	1675	ESTV Pública Kay Rala Xanana Gusmão Oe-Cusse	70	2	Técnico de Produção Agrária
TOTAL VAGAS ESTV RAEOA 385						

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO XIV – OFERTAS EDUCATIVAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICOS PARA O ANO DE 2025 EM ATAÚRO

A. Visão Geral das Vagas nos Estabelecimentos de Ensino Público

Matricula Efetuada 2024 (Ano 10.º)	Nú. Estudandes 3.º Ciclo EB	Total Vagas (2024)	% Vagas Adicionais (comparada com matrícula 2024)	Vagas ESG	Vagas ESTV	% da Oferta Pública (em relação ao Ciclo 3)
180	222	340	88,9%	270	70	153,2%

B. Vagas por Estabelecimento de Ensino Público

B.1 Ensino Secundário Geral

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Total Turmas CT	Total Turmas CHS	Observação
Ataúro	Atauro	5103	ESG Pública 99 Ataúro	270	6	3	3	Ataúro
TOTAL VAGAS ESG ATAÚRO 270								

* Cada turma com capacidade máxima de 45, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 7 estudantes)

B.2 Ensino Secundário Técnico Profissional

Município	Posto Adm	SIGE	Nome Escola	Número Vagas	Total Turmas*	Programas em Oferta
Ataúro	Ataúro	1665	ESTV Pública de Ataúro	70	2	Técnico de Pescas
TOTAL VAGAS ESTV ATAÚRO 70						

* Cada turma com capacidade máxima de 35, podendo aceitar a matrícula em até 15% da capacidade máxima (adicional de 5 estudantes)

ANEXO XV

(a que se refere o ponto 3)

Não determinação de vagas para a matrícula em 2025

Município	Posto Adm	Classe Paralela de Ensino Secundário Geral	Fundamentação para a não matrícula em 2025
Ainaro	Maubisse	Classe Paralela Fernando Lasama de Araujo-Flecha	Classes paralelas utilizando salas de aula de EBC que deve, no seu quadro de pessoal, ter aulas nos turnos da manhã e da tarde. Não pode a classe paralela do ensino secundário prejudicar o ensino básico obrigatório.
Baucau	Baguia	Classe Paralela No. 2 Baucau - Lavateri	Número limitado de alunos, menor do que 2 turmas por ano escolar ou 90 alunos. Sem possibilidade de acréscimo de alunos. Possibilidade de deslocação dos alunos para outros estabelecimentos escolares por questões da malha rodoviária e acesso a transporte público e a construção recente de uma ponte.
Baucau	Baucau	Classe Paralela Filial Kilik Waigae-Seiçál	Número limitado de alunos, menor do que 2 turmas por ano escolar ou 90 alunos. Sem possibilidade de acréscimo de alunos. Possibilidade de deslocação dos alunos para outros estabelecimentos escolares por questões da malha rodoviária e acesso a transporte público.
Baucau	Quelicai	Classe Paralela No. 1 Baucau Quellicai - Laisorulai	Número limitado de alunos, menor do que 2 turmas por ano escolar ou 90 alunos. Sem possibilidade de acréscimo de alunos. Possibilidade de deslocação dos alunos para outros estabelecimentos escolares por questões da malha rodoviária e acesso a transporte público.
Baucau	Venilale	Classe Paralela Bercoli	Número limitado de alunos, menor do que 2 turmas por ano escolar ou 90 alunos. Sem possibilidade de acréscimo de alunos. Possibilidade de deslocação dos alunos para outros estabelecimentos escolares por questões da malha rodoviária e acesso a transporte público.
Ermera	Ermera Vila	Classe Paralela Nino Konis Santana Gleno-Ponilala	Classes paralelas utilizando salas de aula de EBC que deve, no seu quadro de pessoal, ter aulas nos turnos da manhã e da tarde. Não pode a classe paralela do ensino secundário prejudicar o ensino básico obrigatório.
Liquiça	Liquiça	Classe Paralela Fatumasse	Número limitado de alunos, menor do que 2 turmas por ano escolar ou 90 alunos. Sem possibilidade de acréscimo de alunos. Possibilidade de deslocação dos alunos para outros estabelecimentos escolares por questões da malha rodoviária e acesso a transporte público.
Manufahi	Same	Classe Paralela 1912 Same-Babulo	Determinação de uso das facilidades para ESTV.
Manufahi	Same	Classe Paralela 1912 Same Fahinehan	Número limitado de alunos, menor do que 2 turmas por ano escolar ou 90 alunos. Sem possibilidade de acréscimo de alunos. Possibilidade de deslocação dos alunos para outros estabelecimentos escolares por questões da malha rodoviária e acesso a transporte público.
Oecusse	Nitibe	Classe Paralela Haubeno Nitibe	Número limitado de alunos, menor do que 2 turmas por ano escolar ou 90 alunos. Sem possibilidade de acréscimo de alunos. Possibilidade de deslocação dos alunos para outros estabelecimentos escolares por questões da malha rodoviária e acesso a transporte público.

Despacho Ministerial N.º 62

de Dezembro de 2024

Encerramento das Atividades e Entrega de Bens do Projeto de Reforço e Transformação do Ensino Básico (BEST)

Considerando que o Ministério da Educação (ME) é o órgão do Governo responsável pela conceção, execução, coordenação e avaliação das políticas educativas do país, conforme estabelecido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 71/2023, de 14 de setembro, que aprova a sua orgânica, e pelas disposições do artigo 3.º, alínea j), que o incumbem, igualmente, da promoção e gestão do parque escolar de estabelecimentos de educação e ensino, incluindo o ensino básico;

Considerando que uma das prioridades do IX Governo Constitucional é a transformação da educação básica e das infraestruturas educativas, com vista a garantir a qualidade do ensino e a melhoria das condições de aprendizagem nas escolas do ensino básico, conforme expressamente delineado nas políticas do setor;

Considerando que o Projeto "Basic Education Strengthening and Transformation (BEST)" tem como objetivo principal a melhoria do ambiente de aprendizagem nos estabelecimentos de ensino básico e a promoção da eficiência e equidade dos programas educativos, tendo sido aprovado através de um acordo de subvenção assinado entre o Banco Mundial e o Governo de Timor-Leste em 5 de agosto de 2020, com a sua implementação orientada para a melhoria contínua da qualidade do ensino e das infraestruturas escolares;

Considerando que, de acordo com as disposições legais e normativas aplicáveis, e em resultado da decisão do Conselho de Ministros de 11 de dezembro de 2024, que autorizou a cessação dos Acordos de Financiamento com a International Development Association (IDA) do Grupo Banco Mundial, relativos ao Projeto "Timor-Leste Basic Education Strengthening and Transformation", se torna necessário proceder à conclusão das atividades do Projeto, incluindo a entrega dos bens e património associados;

Considerando que o encerramento do Projeto e a entrega dos bens, conforme disposto nos acordos e regulamentações do Banco Mundial, devem ser realizados de acordo com as disposições legais aplicáveis, respeitando os princípios de boa gestão financeira, auditoria e controle do uso dos recursos públicos;

Assim, no exercício das competências atribuídas pela alínea j) do artigo 3.R" e pelo n.R" 1 do artigo 4.R" do Decreto-Lei n.R" 71/2023, de 14 de setembro, e tendo em vista o cumprimento das normas estabelecidas no Documento de Avaliação do Projeto ("Project Appraisal Document"), aprovado pelo Banco Mundial, determino:

1. **Encerramento de todas as atividades remanescentes do Projeto até ao dia 31 de dezembro de 2024**, com exceção das atividades relativas à auditoria financeira, elaboração do relatório de conclusão do Projeto, encerramento das contas bancárias associadas ao Projeto e ações de formação LL3, as quais se manterão, desde que existam recursos financeiros remanescentes da Global Partnership for Education (GPE), disponibilizados pelo Banco Mundial ao Ministério da Educação.

2. **Entrega dos bens móveis e imóveis do Projeto**, nos seguintes termos:

   a) Os materiais e equipamentos de **Tecnologias de Informação e Comunicação (ICT/TIC)** deverão ser entregues ao Departamento de ICT/TIC do Ministério da Educação;

   b) O **espaço de escritórios, mobiliário de escritório**, incluindo **viaturas de escritório e motociclos**, deverão ser entregues ao **Gabinete da Ministra** e à **Direção Geral de Administração e Finanças** do Ministério da Educação;

   c) Todos os **arquivos e documentos relevantes para auditorias**, e outros documentos relacionados com a execução do Projeto, deverão ser mantidos no escritório do **BEST**, até à conclusão da auditoria e avaliação final do Projeto.

3. A **entrega dos bens** deverá ocorrer até ao **dia 18 de dezembro de 2024**.

4. O presente **despacho** entra em vigor a partir do **dia 16 de dezembro de 2024**.

Comunique-se.

Díli, 16 de Dezembor de 2024

_____

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

DESPACHO N.º 133/MS/XII/2024

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA MÉDICA NACIONAL

Posto que o Decreto-Lei n.º 58/2023, de 6 de setembro, Regime da Assistência Médica no Estrangeiro, assegura a assistência médica no estrangeiro quando, por impossibilidade de meios humanos ou materiais, não seja possível prestar em Timor-Leste os cuidados de saúde necessários em condições de segurança.

Atenta a colegialidade da Junta Médica Nacional enquanto órgão consultivo competente para emitir pareceres em matéria de assistência médica no estrangeiro.

Posta a necessidade de alterar a composição da Junta Médica Nacional.

Atendendo a que os membros da Junta Médica Nacional são nomeados por despacho do membro do Governo responsável pela área da saúde, para um mandato de 2 anos, renovável uma única vez.

Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 58/2023, de 6 de setembro, a Ministra da Saúde decide:

1. Exonerar:

   a) O senhor Dr. Mateus Pinheiro, M. Med. Medicine, de membro suplente;

   b) O senhor Dr. Herculano Seixas dos Santos, Sp. Cardiologista, de membro suplente.

2. Nomear:

   a) O senhor Dr. Arcanjo de Jesus Siqueira Nunes, M. Med. Surgery como membro suplente;

   b) O senhor Dr. Cesaltino Maria Rego Leão, Sp. Cardiologista, como membro suplente.

3. Que as nomeações são feitas até ao termo do atual mandato.

4. Que o presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 17 de dezembro de 2024

A Ministra da Saúde,

_____

dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH

DESPACHO N.º 134/MS/XII/2024

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPA MÉDICA AUTÓNOMA PARA ATENDIMENTO EXCLUSIVO DOS COMBATENTES DA LIBERTAÇÃO NACIONAL

A assistência médica no estrangeiro é prestada apenas em circunstâncias excecionais em que não seja possível garantir em Timor-Leste cuidados de saúde essenciais nas condições exigíveis de segurança e em que seja possível fazê-lo no estrangeiro a custos razoáveis e havendo verba para tal.

Tendo presente, reconhecendo e valorizando o contributo dos que lutaram pela independência nacional e atendendo ao dever de o Estado proteger aqueles que participaram nessa luta, em especial dos que por causa dela ficaram incapacitados e dos dependentes daqueles que deram a sua vida pela libertação da Pátria.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 51/2023, de 24 de agosto, com a Declaração de Retificação n.º 6/2023, de 6 de setembro, a Ministra da Saúde decide:

1. Exonerar os seguintes membros da Equipa Médica Autónoma Para o Atendimento Exclusivo dos Combatentes da Libertação Nacional:

   a) A senhora dr. Cesaltina Araújo Mendonça, do cargo de presidente;

   b) A senhora Anabela Conceição de Andrade, Enfermeira, do cargo de secretária;

   c) O senhor Cláudio de Jesus Oliveira, de membro suplente.

2. Nomear os seguintes membros para integrarem a Equipa Médica Autónoma Para o Atendimento Exclusivo dos Combatentes da Libertação Nacional:

   a) O senhor Cláudio de Jesus Oliveira, para o cargo e o exercício das funções de presidente;

   b) A senhora Benedita M de Araújo, para o cargo e o exercício das funções de secretário;

   c) A senhora Albertina Miranda Torrezão, para o cargo e funções de membro suplente.

3. Que as nomeações são feitas até ao termo do mandato em curso.

4. Que o presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Díli, 19 de dezembro de 2024

A Ministra da Saúde,

_____

dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

——Ha'u sertifika katak, iha loron 16 fulan-Dezembru, tinan-2024, iha Kartóriu Notariál Díli, iha folla númeru 34 Libru Protokolu 18 volume III/2024 ne'ebé hakerek tiha eskritura públiku HABILITASAUN HERDEIRU ba **Jacinta Magno**, ho termu hirak tuirmai ne'e :————————

——Iha loron-18 fulan-Março tinan-2023, matebian **Jacinta Magno** mate iha Santa Cruz, klosan, husi Munisípiu Dili, hela fatin ikus iha Suku Santa Cruz, Postu Administrativu Nain Feto, Munisípiu Díli. Matebian la husik testamentu ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi nune'e, nia oan mane mesak maka nu'udar herdeiru;————————————————

——-**Martinho da Costa Amaral,** klosan, tinan haatnulu resin rua, husi Munisípiu Dili, nacionalidade timorense, hela fatin iha Suku Vila Verde, Postu Administrativu Vera Cruz, Munisípiu Díli, na'in ba Kartaun Eleitor, númeru 00483063, fo sai husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral.————

Mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Jacinta Magno**. Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba Notáriu iha Kartóriu Notariál Díli.

Kartóriu Notariál Díli, loron 16 fulan Dezembro 2024.

Notáriun Públiku,

Licenciado Nuno Maria lobato da Conceição

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, iha loron 13/11/2024 kartóriu Notarial de AINARO, iha folha 03 e verso, Livro Protokolu nº 08/ 2024 nian, hakerek eskritura públiku ba HABILITASAUN HERDEIRU Ba matebian **Carlos Soares**, ho termu hira—— hanesan tuir maine'e,————-

—-Iha loron 04/04/2012, **Carlos Soares,** klosan, moris iha Maulau, Maubisse, Ainaro,hela fatin ikus iha Maulau, Maubisse, Município Ainaro, Mate iha uma, Suco Maulau, Posto Administrativo Maubisse, Município Ainaro.——-

——Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela nian Oan no Beioan, mak hanesan tuir mai ne'e:————- ————

——**Marcos Soares**, kaben ho Angelina Maria Tilman, Moris iha Maulau, Maubisse, Ainaro, sidadaun timor, hela iha Suco Maulau, Posto Administrativo Maubisse, Município Ainaro, nainba Bilhete de Identidade número; **02040911116369045**, emite iha data 24 03 2023 no valido to 24 03 2028 husi Ministério da Justiça de Timor-Leste no Bei Oan ;———

—**Tome do Rëgo Tilman**, kaben ho Ernesta do Rëgo , Moris iha Lahane Ocidental, Vera Cruz, Dili, sidadaun timor, hela iha Suco Fatuhada, Posto Administrativo Dom Aleixo, Município Dili, nain ba Cartão de Eleitor número **000545747**, emite husi Secretariado Técnico da Administração Eleitoral deTimor Leste. ————————

Identidade Sira ne'e deit mak sai nu'udar Herdeirus lejitimáriu, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito (matebian) **Carlos Soares.**-——
Ema sé de'it mak hatene kona ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Cartóriu Notarial de Ainaro.

Cartóriu Notarial de Ainaro, 18 de dezembro de 2024.

Notáriu

Lic. Baltazar Vieno Beram Silva de Araújo.

ESTRATU BA PUBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartoriu Notarial Ermera,iha folha 45 no folhas 46 Livro Protokolu nº.11/ 2024nian, hakerek tiha eskritura publika HABILITASAUN HERDEIRUSba **Florindo Afonso Soares**, ho termu hirak tuir mai ne'e: ————————————————————

——— iha loron 19-05-2023, faleceu **Florindo Afonso Soares.**kaben nain,kaben ho Armanda Salsinhá Amaral naturalidade Ermera, hela fatin ikus iha suku Fatubulo, Posto administrativu Hatulia, Munisipiu Ermera, Mate iha Fatubulo Ermera;————————

——Matebian la husik testamentu, kala hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hosik hela ba nia fen no oan sira mak tuir maine'e:————————————-

——— **Armanda Salsinha Amaral** , faluk, naturalidade Ermera, hela fatin iha Suku Fatubulo, Posto administrativu Hatulia, Munisipiu Ermera,;————————————

——— **Agusta Soares Martins**, klosan, naturalidade Ermera, hela fatin ihaSuku Fatubulo, Posto administrativu Hatulia, MunisipiuErmera,;————————————————————

——— **Saturnino Afonso Soares**, klosan, naturalidade Ermera, hela fatin iha Suku Fatubulo, Posto administrativu Hatulia, Munisipiu Ermera,;————————————————————

—— **Pedro Afonso Soares,** klosan, naturalidade Ermera, hela fatin iha Suku Haupu, Posto Administrativu Letefoho Munisipiu Ermera,;————————————————

————-**Angelino Soares Amaral**, klosan, naturalidade Ermera, hela fatin iha Suku Haupu, Posto Administrativu Letefoho, Munisipiu Ermera,;————————————————

—— **Justa Salsinha Amaral**, klosan, naturalidade Ermera, hela fatin iha Suku Haupu, Posto Administrativu Letefoho, Munisipiu Ermera,;——-

—— Avelina Soares Amaral, klosan, naturalidade Ermera, hela fatin iha Suku Haupu, Posto administrativu Letefoho, Munisipiu Ermera,;————————————————

Mak sai nu'udar herdeira lejitimária, Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun obito **Alfredo Afonso Soares**.————

—-Ema sé de'it mak hatene kona ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notariu iha Cartoriu Notarial Ermera.

Kartoriu Notarial Ermera, 17 Desembro 2024.

Notária,

Lic,Rozinda Araújo Tilman

ESTARTO PÚBLIKASAUN

Hau sertifika katak, loron ida ne'e, iha kartório Notarial manufahi iha folha 13 livro protocolo número 07/2014 nian, hakerek escritura publiku ha Habilitasaun herdeiru ba matebian ho termu hirak tuir mai ne'e :————————————————

Iha loron 24-01-2024, Carlos de Araújo, kabenain, helafatin ikus iha Aitemua, Turiscai, postoto Adminstrativo Turiscai, município Manufahi.————————————————

—Matebian la husik hela testamentu, ka lahatudu hela hela autor ruma nnebe nia bá, husik hela nia feen kában ho oan sira maka hanesan ————————————————

——**Anita Mendonça,** faluk, nascionalidade Timor, hela fatin iha suku Aitemua, posto Administrativo Turiscai, Maunicípio Manufahi;————————————————

——**Gracilda Mendonça,** klosan, nascionalidade Timor, hela fatin iha suku Aitemua, posto Administrativo Turiscai, Maunicípio Manufahi;————————————————

——**Aderito Tilman Araujo**, klosan, nascionalidade Timor, hela fatin iha suku Aitemua, posto Administrativo Turiscai, Maunicípio Manufahi.————————————————

Sira ne'e nudar herdeiros, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Carlos de Araújo**.————

Manufahi, 17 Dezembro de 2024

Notário,

Lic. Joanito Brandão da Silva Araújo

ESTARTO PÚBLIKASAUN

Hau sertifika katak, loron ida ne'e, iha kartório Notarial manufahi iha folha 12 livro protocolo número 07/2014 nian, hakerek escritura publiku ha Habilitasaun herdeiru ba matebian ho termu hirak tuir mai ne'e :————————————————

————Iha loron **22-10-2024**, **Afonsinho da Cunha**, klosan, helafatin ikus iha Lurin, Taitudac, postoto Adminstrativo Alas, município Manufahi.————————————————

—-Matebian la husik hela testamentu, ka la hatudu hela autor ruma ne'ebe nia fiar bá, husik hela nia mãe ho irmão sira maka hanesan tuir;————————————————

——-**Reinalda da Costa Fernandes,** faluk, nascionalidade Timor, hela fatin iha suku Taitudac, posto Administrativo Alas, Maunicípio Manufahi;————————————————

——**Senhorina da Cunha,** klosan, moris iha Alas, nascionalidade Timor, hela fatin iha suku Comoro, posto Administrativo Dom Aleixo, Maunicípio Dili;————————

——**Marito da Cunha**, klosan, moris iha Lurin, nascionalidade Timor, hela fatin iha suku Taitudac, posto Administrativo Alas, Maunicípio Manufahi.————————————————

————**Celestina da Cunha**, klosan, moris iha Lurin, nascionalidade Timor, hela fatin iha suku Taitudac, posto Administrativo Alas, Maunicípio Manufahi.————————

—-----**Guilhermona Bonaparte**, klosan, moris iha Lurin,Taitudic, Alas, nascionalidade Timor, hela fatin iha suku Taitudac, posto Administrativo Alas, Maunicípio Manufahi.—

————Sira ne'e nudar herdeiros, tuir lei, laiha ema seluk bele konkore ho sira ba susesaun óbito (mate) **Afonsinho da Cunha**.————————————————

Manufahi, 17 Dezembro de 2024

Notário,

Lic. Joanito Brandão da Silva Araújo

EXTRATO

——Certifico que, por escritura de onze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, lavrada a folhas 13 e 14, do livro de Protocolo número 8/2024 do Cartório Notarial Manatuto Vila, foi constituída uma **associação** que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:————————

———-Denominação: **"Associação Centro Foinsa'e Municipio Manatuto".**————————————

———-Duração: **tempo indeterminado**.————————————

———-Sede social**:** na aldeia de **Sau**, suco de **Sau**, posto administrativo de **Manatuto**, municipio de **Manatuto**, **Timor Leste**.————————————————————————————

———-Objecto: A Associação tem por objectivo:————————

1. Educar a joventude a ter um espírito crítico e conhecedor da Constituição RDTL, de forma a prestar serviço à Sociedade e à Nação;————————————————

2. Aprofundar o conhecimento dos jovens e melhorar as suas capacidades de forma a encorajá-los a expressar os seus Talentos em Público.————————————————

3. Educar a joventude para conhecer a sua cultura, dando-lhes responsabilidade timorense, de modo a valorizarem e darem continuidade aos costumes desta terra, transmitindo-os de geração em geração, através das atividades desta organização.——

4. Promover a diversidade cultural, mantendo as celebrações tradicionais, como cracterística da Humanidade e como benefício deste Nação.————————————————

5. Desenvolvimento conjunto da democracia, tolerância social, respeito por todos independentemente da sua cultura e, fundamentalmente, aprofundar a optidão de aplicar os valores humanos como motor, para um desenvolvimento fundamental e sustentável da sociedade, Povo, Nação. Deste modo, esta organização garante o futuro e a formação cívica e humana dos nossos jovens.————————————

6. Reforçam a responsabilidade entre jovens e jovens em Manatuto e outros Municípios de Timor Leste.————————

7. Fortalecer relacionamentos e amizades para realizar activi-dades concretas dentro da Organização.————————————

8. Dezenvolvimento humano e habilidades criativas na orga-nização.————————————————

———-**Orgãos da associação:**————————————————

a) A Assembleia-Geral**.**————————————————

b) O Conselho de Administração**.**————————————————

c) O Conselho Fiscal**.**————————————————

———-**Forma de obrigar**:————————————————

———-**A associação obriga-se com a** intervenção do um Conselho de Administração **da Associação Centro Foinsa'e Municipio Manatuto**.————————————————————————

Está conforme ao original.

O Notário Público

Lic, Júlio Soares.

Anunsiu Publiku No. T/AK/2024/10

Taxa Selu ba Atividade Komersializasaun

Baseia ba Artigu 14 alinea 1 Dekretu-Lei n.º 1/2012, loron 1 Fevereiru kona-ba setor Downstream, Autoridade Nacional do Petróleo (ANP) hakarak halo anunsiu publiku kona ba Taxa Annual. Tuir mai lista lisensiada sira ne'ebe selu Taxa Annual:

1.	Naran Lisensiada	: **OTE Energy, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Av. P.Nicolau Lobato, Bebonuk, Dom Aleixo, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 102.50 (Dollar Atus Ida Rua & Centavos Lima Nulu)**
	Selu ba Periodu	: **2024 (10 Dezembru 2024 – 31 Dezembru 2024)**
	Selu ba Atividade	: **Komersializasaun**
	Numeru Resibu	: **40260**

2.	Naran Lisensiada	: **VSL Oilchem Timor, Lda**
	Lokalizasaun ba Atividade	: **Rua Manleuana, Lemocari, Dom Aleixo, Dili**
	Taxa Lisensa	: **USD 250.00 (Dollar Atus Rua Lima Nulu)**
	Selu ba Periodu	: **2024 (11 Dezembru 2024 – 31 Dezembru 2024)**
	Selu ba Atividade	: **Komersializasaun**
	Numeru Resibu	: **40261**